LEI nº 2159, de 24 de maio de 1.995.
Dá denominação a via pública.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado de "Rua Nelson Nilo Ganeo" a atual Rua "06" (seis), constante do mapa do loteamento denominado Jardim Eldorado.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de maio de 1.995.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL